



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA 6ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA LEGISLATURA 2021 - 2024, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SR. JOSÉ LUIS NIERI, REALIZADA ÀS 18H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA - "VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA".

ORDEM DO DIA

01 - PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 54/23 - SRAS. MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO E PATRICIA TREVIZAN PEDROSO E SRS. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI E DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Institui a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais na cidade de Pedreira e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);

PROJETO DE LEI Nº 55/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Denomina a Praça localizada no lado par da Avenida Joaquim Carlos, próxima ao número 2.050, com o nome de "Praça Décio Rodolfo Marchi - Fubá". (VOTAÇÃO:- 2/3);

PROJETO DE LEI Nº 56/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Reconhece o Wheeling e demais manobras de motocicletas como prática esportiva no município de Pedreira e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 57/23 - SR. JEDSON PANEGASSI -
Inclui a alínea “q” ao inciso XXVIII, do Artigo 2º, da Lei nº 4.051, de 06 de abril de 2021 e dá outras providências.
(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);

PROJETO DE LEI Nº 58/23 - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- 2/3);**

PROJETO DE LEI Nº 59/23 - PREFEITO MUNICIPAL -
Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 151. 000,00 (cento e cinquenta e um mil reais).
(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);

PROJETO DE LEI Nº 60/23 - PREFEITO MUNICIPAL -
Autoriza o Executivo a aumentar o valor da subvenção social à entidade do Município, que especifica, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e artigo 26, da Lei de Responsabilidade Fiscal - APAE. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES).**

**ELABORADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EM 11 DE AGOSTO DE 2023**

**VISTO, DATA SUPRA.
PRESIDENTE SR. JOSÉ LUIS NIERI**